

## ***DESPACHO***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 68, VII DO REGIMENTO INTERNO, CONSIDERANDO QUE A COMISSÃO JÁ EMITIU PARECER, DETERMINA A INCLUSÃO DOS PROJETOS DE LEI 26, 27 E 28/2014 NA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA A REALIZAR-SE NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

GAB. DO PRESIDENTE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

*Vereador FÁBIO VALADARES  
PRESIDENTE*